

TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 124/TPU/2024	
<b>PERMITENTE: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ – COHAPAR</b> , sociedade de economia mista estadual com sede na cidade de Curitiba-PR, situada na Av. Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, 800 - Cristo Rei, inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.592.807/0001-22.	
<b>PERMISSIONÁRIA: EMPRESA H3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.</b> , estabelecida à Rua XV de Novembro, n.º 1209, bairro Jardim Iguazu, na cidade de Paranavaí/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 20.516.513/0001-67, Fone: (44) 3062-0524 / (44) 98404-0077 / (44) 99147-2937, e-mail: marcos_pvai@hotmail.com	
<b>PROCEDIMENTO LICITAÇÃO.COHAPAR N.º 21/2024</b>	<b>PROTOKOLO Nº 22.259.476-6</b>

Pelo presente instrumento, a **COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ - COHAPAR**, neste ato representada por seus representantes legais ao fim assinados, e a **EMPRESA**, neste ato representada por seu representante legal, ao fim assinado, resolvem firmar o presente **TERMO DE PERMISSÃO DE USO**, autorizado na Ata de Reunião de Diretoria Executiva n.º 51/2024, de 29/07/2024, proposta da **PERMISSIONÁRIA**, datada de 18/07/2024, em conformidade com o contido no processo nº **22.259.476-6**, derivado do processo matriz nº 22.022.185-7, relativo ao edital da **LICITAÇÃO.COHAPAR Nº 21/2024**, o qual será regido pela Lei 13.303/16 e pelo Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Cohapar - RILC, conforme cláusulas e condições seguintes:

1. Por meio do presente instrumento, a **COHAPAR** permite o uso do terreno público abaixo discriminado, exclusivamente para o desenvolvimento e a produção de empreendimento habitacional na linha de atendimento de provisão financiada de unidades habitacionais novas, vinculado ao **Programa Minha Casa, Minha Vida – Recursos do Fundo de Garantia de Tempo de Serviço - MCMV - FGTS**, em parceria com o **Programa Casa Fácil Paraná - CFPR**:

LOTE ÚNICO			
Município	Nº de Unidades	Propriedade da Área	Matrícula(s)
Jaboti	50	Companhia de Habitação do Paraná – COHAPAR	14.673 a 14.686/ 14.719 a 14.739/ 14.741 a 14.755

2. Conforme Proposta de Preços apresentada pela **PERMISSIONÁRIA**, os valores de venda das unidades habitacionais são os discriminados abaixo:

LOTE	MUNICÍPIO	ÁREA TOTAL DOS LOTES	VALOR ESTIMADO DO TERRENO (R\$)	PADRÃO HABITACIONAL	QUANT. POR PADRÃO	VALOR MÁXIMO		PROPOSTA	
						VALOR UNITÁRIO MÁXIMO DE VENDA (R\$)	TOTAL (R\$)	VALOR UNITÁRIO PROPOSTO DE VENDA (R\$)	TOTAL (R\$)
Único	Jaboti	9.474,72 m²	272.500,00	ND 43	46	143.380,00	6.595.480,00	143.379,98	6.595.479,08
				ND 47 PD	4	149.210,00	596.840,00	149.209,98	596.839,92
				SUBTOTAL		50		7.192.320,00	
TOTAL			Nº TOTAL DE UDS LOTE	50	VGVMÁXIMO	7.192.320,00	VGVMÁXIMO	7.192.319,00	

Termo de Permissão de Uso nº 124/TPU/2024 - Edital Licitação.Cohapar nº 21/2024 (GMS nº 28/2024) - Página 2 de 2

**3. A PERMISSONÁRIA** deverá apresentar ao agente financeiro Caixa Econômica Federal em até 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da assinatura deste termo, toda a documentação necessária visando a contratação do empreendimento no prazo, termos, e condições especificadas pelo **Agente Financeiro**.

**4. Ao assinar este Termo de Permissão de Uso, a PERMISSONÁRIA** declara ter plena ciência de suas obrigações, das condições técnicas, operacionais e financeiras estabelecidas pelo Programa MCMV - FGTS, necessárias à contratação e produção do empreendimento no imóvel objeto deste termo, assim como declara ter plena ciência das disposições, condições e obrigações previstas no edital de **LICITAÇÃO.COHAPAR Nº 21/2024 - MCMV - FGTS**.

**5. A critério da COHAPAR, o presente Termo** poderá ser revogado nas hipóteses abaixo relacionadas, observadas as disposições do art. 721 do RILC, ficando facultado à **COHAPAR** convocar a próxima empresa classificada no certame licitatório:

- i. Caso seja descumprido o prazo de 60 (sessenta) dias descrito no item 3;
- ii. No caso da não aprovação pelo **Agente Financeiro**;
- iii. No caso da identificação de descumprimento expresso das condições descritas no edital.

**6. O presente termo não gera qualquer repasse de recurso entre COHAPAR e PERMISSONÁRIA.**

**7. O presente termo terá vigência de 48 (quarenta e oito) meses, contados da assinatura.**

Curitiba, datado e assinado na forma digital.

PELA COHAPAR	PELA PERMISSONÁRIA
<b>Luis Antônio Werlang</b> Diretor de Programas e Projetos	<b>Marcos Henrique Hiesl de Oliveira</b> CPF nº 007.114.399-82
<b>Jorge Luiz Lange</b> Diretor-Presidente	

**Testemunhas:**

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_



ePROTOCOLO



Documento: **TermodePermissaodeUson124.TPU.2024FGTS.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Luis Antonio Werlang** em 06/08/2024 15:11, **H3 Empreendimentos Imobiliarios Ltda - Assinante: XXX.114.399-XX** em 06/08/2024 15:44, **Jorge Luiz Lange** em 06/08/2024 16:16.

Assinatura Avançada realizada por: **Gerson Pereira Mensato (XXX.567.359-XX)** em 06/08/2024 15:22 Local: COHAPAR/ERCP, **Edson Leandro Cecilio (XXX.598.829-XX)** em 06/08/2024 15:25 Local: COHAPAR/ERCP.

Assinatura Simples realizada por: **Leticia Cristina Fonseca da Silva (XXX.673.708-XX)** em 06/08/2024 14:49 Local: COHAPAR/DVCT.

Inserido ao protocolo **22.259.476-6** por: **Luzia Akemi Arai** em: 05/08/2024 09:50.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**35ca7f4d530ce5602c875d8346da721f**.